

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA Nº 103, DE 9 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2016, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 18, de 12 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de arroz de sequeiro no Estado de Rondônia, ano-safra 2018/2019, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

**WILSON VAZ DE ARAUJO**

ANEXO

**1. NOTA TÉCNICA**

O arroz (*Oryza sativa*) é considerado o cereal de maior importância do mundo, é um dos alimentos básicos da população brasileira. O seu plantio pode ser feito sob uma variada gama de condições climáticas. Por outro lado, é o cereal mais exigente em umidade do solo e só se desenvolve normalmente quando sujeito a longos períodos de luz e temperaturas adequadas.

Por possuir um sistema radicular superficial e apresentar uma alta exigência de água, o arroz é altamente sensível a deficiência hídrica. As fases críticas do cereal são o estabelecimento da cultura e o florescimento, nas quais ocorrem má formação do stand ou má fertilização e formação de grãos. A fase de floração é a de maior demanda hídrica, quando o arroz atinge sua máxima área foliar.

Para um bom desenvolvimento da cultura a temperatura deve variar entre 20°C e 35°C. Temperaturas superiores a 35°C pode ocorrer esterilidade das espiguetas. Durante a floração, a temperatura ideal situa-se entre 30°C a 33°C.

Objetivou-se, com o Zoneamento Agrícola de Risco Climático, identificar os municípios aptos e os períodos de plantio com menor risco climático para o cultivo do arroz de sequeiro no Estado.

Essa identificação foi realizada a partir de análises térmicas e hídricas. Na análise hídrica foi utilizado um modelo de balanço hídrico da cultura para períodos de dez dias e critérios de verificação de limites adequados de temperatura.

Ressalta-se que por se tratar de um modelo agroclimático, parte-se do pressuposto que o manejo estará adequado e não ocorrerão limitações quanto à fertilidade dos solos e danos às plantas devido à ocorrência de pragas.

Para efeito de simulação do balanço hídrico, o ciclo das cultivares foi dividido em 4 fases fenológicas: Fase I – Germinação emergência, Fase II – Crescimento e desenvolvimento, Fase III – Florescimento e enchimento da panícula e Fase IV – Maturação fisiológica e colheita;

As cultivares foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I ( $n < 115$  dias); Grupo II ( $115 \text{ dias} \leq n \leq 130$  dias); e Grupo III ( $n > 130$  dias), onde  $n$  expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica.

A Capacidade de Água Disponível (CAD) foi estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da reserva útil de água dos solos. Foram considerados os solos Tipo 1 (textura arenosa), Tipo 2 (textura média) e Tipo 3 (textura argilosa), com capacidade de armazenar 32 mm, 50mm e 68 mm de água, respectivamente.

Para delimitação das áreas aptas ao cultivo de arroz em condições de baixo risco, foram consideradas as variáveis temperatura média do ar e índice de satisfação das necessidades de água (ISNA), sendo adotado o seguinte critério:

- Índice de satisfação das necessidades de água na fase fenológica de risco:

Fase Crítica	Fase 1	Fase 3
ISNA	$\geq 0,60$	$\geq 0,65$

Para classificação do risco em cada decêndio de plantio foi observado a frequência de atendimento do parâmetro ISNA e dos limites térmicos, nos anos avaliados, permitindo definir os níveis de risco em 20% (80% dos anos atendidos), 30% (70% dos anos atendidos) e 40% (60% dos anos atendidos).

**2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO**

São aptos ao cultivo de arroz de sequeiro no Estado, os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;

- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

**3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA**

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

#### 4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores/mantenedores para o Estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

##### GRUPO I

**AGRO NORTE SEMENTES:** AN Cambará, ANa 9001, ANa 7007, ANa 8001, ANa 5015, ANa 6005, ANa 7211, ANa 8111, ANa9005, ANa9027 e ANa6511;

**EMBRAPA ARROZ E FELJÃO - CNPAF:** BRS Esmeralda, BRS Monarca, BRS Pepita, BRS Primavera, BRS Sertaneja, BRSGO Serra Dourada, BRSMG 355 e BRS A501 CL.

##### GRUPO II

**AGRO NORTE SEMENTES:** ANa6323;

**EMBRAPA ARROZ E FELJÃO - CNPAF:** BRS Bonança.

Com base nas informações prestadas pelos obtentores/mantenedores, não existem cultivares de arroz indicadas para o cultivo no Estado, com enquadramento no grupo III.

##### Notas:

- 1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.
- 2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

#### 5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

As áreas de cultivo de cada município deverão obedecer ao ZONEAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO - ECOLÓGICO DO ESTADO DE RONDÔNIA - ZSEE, aprovado pela Comissão do Zoneamento Ecológico-Econômico do Território Nacional e pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente, que definiu a Zona 1, Áreas de Usos Consolidados como prioritárias para a agropecuária, Lei Complementar Estadual nº 312/2005 e Decreto nº 5875 de 15 de agosto de 2006.

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO I								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Alta Floresta D'Oeste	29 a 4	28		28 a 4	5 + 27		28 a 5		6 + 27
Alto Alegre Dos Parecis	29 a 4	28	27	28 a 4	5 + 27		28 a 5		6 + 27
Alto Paraíso	28 a 5	6 + 27		27 a 6		26	27 a 6		26
Alvorada D'Oeste	29 a 4	28	5 + 27	28 a 5	27	6	28 a 5	6 + 27	
Ariquemes	28 a 5	27	6	28 a 6	27	26	28 a 6	27	26
Buritis	29 a 4	5 + 27 a 28	6	27 a 5	6	26	27 a 6		26
Cabixi	30 a 3	4 + 28 a 29		29 a 4	5 + 28	27	29 a 4	5 + 28	6 + 27
Cacaulândia	29 a 4	5 + 28	6 + 27	28 a 5	6 + 27	26	28 a 6	27	26
Cacoal	29 a 4	5 + 28	27	28 a 5	6 + 27		28 a 5	6	27
Campo Novo De Rondônia	29 a 4	5 + 28	6 + 27	28 a 5	6 + 27	26	28 a 6	27	26
Candeias Do Jamari	28 a 6	27	26	27 a 6	26		27 a 6	26	
Castanheiras	29 a 4	28	5 + 27	28 a 5	27	6	28 a 5	6 + 27	
Cerejeiras	29 a 3	4 + 28		28 a 4	5	27	28 a 5		6 + 27
Chupinguaia	28 a 4		5 + 27	28 a 5	27		28 a 5	6	27
Colorado Do Oeste	29 a 4	28	5 + 27	28 a 5		27	28 a 5	6	27
Corumbiara	29 a 4	28	5 + 27	28 a 4	5	27	28 a 5	6	27
Costa Marques	30 a 3	4 + 29	28	29 a 4	5 + 28	27	29 a 5	6 + 28	27
Cujubim	28 a 6	27		28 a 6	27	26	27 a 6		26
Espigão D'Oeste	28 a 4	5	27	28 a 5	6	27	28 a 6		27
Governador Jorge Teixeira	29 a 4	5 + 28	27	28 a 5	6 + 27	26	28 a 6	27	26
Guajará-Mirim	30 a 3	4 + 29	5 + 28	28 a 5	27	6 + 26	28 a 5	6 + 27	26
Itapuã Do Oeste	28 a 6	27		27 a 6		26	27 a 6	26	
Jaru	29 a 4	5 + 28	27	28 a 5	6 + 27	26	28 a 6	27	26
Ji-Paraná	29 a 4	5 + 28	27	28 a 5	6 + 27		28 a 5	6 + 27	
Machadinho D'Oeste	28 a 6	27		28 a 6	27	26	28 a 6	27	26
Ministro Andreazza	29 a 4	5 + 28	27	28 a 5	27	6	28 a 5	6	27
Mirante Da Serra	29 a 4	5 + 28	27	28 a 5	27	6 + 26	28 a 5	6 + 27	26
Monte Negro	29 a 4	5 + 28	6 + 27	28 a 5	6 + 27	26	28 a 6	27	26
Nova Brasilândia D'Oeste	29 a 4	28	5 + 27	28 a 5	27	6	28 a 5	6	27
Nova Mamoré	29 a 4	5 + 28	27	28 a 5	6 + 27	26	28 a 6	27	26
Nova União	29 a 4	5 + 28	27	28 a 5	27	6 + 26	28 a 5	6 + 27	26
Novo Horizonte Do Oeste	29 a 4	28	5 + 27	28 a 5	27		28 a 5	6	27
Ouro Preto Do Oeste	29 a 4	5 + 28	27	28 a 5	6 + 27		28 a 6	27	
Parecis	29 a 4	28	5 + 27	28 a 5	27		28 a 5	6	27
Pimenta Bueno	28 a 4	5	27	28 a 5	6 + 27		28 a 6		27
Pimenteiras Do Oeste	29 a 3	4 + 28		28 a 4	5	27	28 a 5		6 + 27
Porto Velho	28 a 6	27	26	27 a 6	26		27 a 6	26	
Presidente Médici	29 a 4	5 + 28	27	28 a 5	27	6	28 a 5	6 + 27	
Primavera De Rondônia	29 a 4	28	5 + 27	28 a 5	27	6	28 a 5	6	27

Rio Crespo	28 a 5	6 + 27		28 a 6	27	26	28 a 6	27	26
Rolim De Moura	29 a 4	28	5 + 27	28 a 5	27	6	28 a 5	6	27
Santa Luzia D'Oeste	29 a 4	28	5 + 27	28 a 5	27		28 a 5		6 + 27
São Felipe D'Oeste	29 a 4	28	5 + 27	28 a 5	27	6	28 a 5	6	27
São Francisco Do Guaporé	30 a 3	4 + 29	28	29 a 4	5 + 28	27	29 a 5	6 + 28	27
São Miguel Do Guaporé	30 a 4	28 a 29 4 + 28 a	5	28 a 4	5 + 27		28 a 5	6	27
Seringueiras	30 a 3	29	5	29 a 4	5 + 28	27	28 a 5	6	27
Teixeirópolis	29 a 4	5 + 28	27	28 a 5	27	6	28 a 5	6 + 27	
Theobroma	29 a 5	28	6 + 27	28 a 6	27	26	28 a 6	27	26
Urupá	29 a 4	5 + 28	27	28 a 5	27	6	28 a 5	6 + 27	
Vale Do Anari	28 a 5	6	27	28 a 6	27	26	28 a 6	27	26
Vale Do Paraíso	29 a 4	5 + 28	6 + 27	28 a 5	6 + 27		28 a 6	27	
Vilhena	28 a 4		5 + 27	28 a 5	27	6	28 a 5	6 + 27	

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO II								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Alta Floresta D'Oeste	29 a 2	3 + 28	27	28 a 3	27	4	28 a 3	4	27
Alto Alegre Dos Parecís	29 a 2	28	3 + 27	28 a 3	27	4	28 a 3	4	27
Alto Paraíso	28 a 4	27	5	27 a 4	5	6 + 26	27 a 5	6	26
Alvorada D'Oeste	29 a 2	3 + 28	27	28 a 3	4 + 27		28 a 4	27	5
Ariquemes	28 a 3	4 + 27		28 a 4	5 + 27	26	28 a 5	6 + 27	26
Buritis	28 a 3	4 + 27		27 a 4	5	26	27 a 5	6	26
Cabixi	30 a 2	28 a 29	3	29 a 3	28	27	28 a 3	4	27
Cacaulândia	28 a 3		4 + 27	28 a 4	27	5 + 26	28 a 4	5 + 27	6 + 26
Cacoal	28 a 3		27	28 a 3	4 + 27		28 a 4		5 + 27
Campo Novo De Rondônia	28 a 3	4	27	28 a 4	5 + 27	26	28 a 5	27	6 + 26
Candeias Do Jamari	28 a 4	5 + 27		27 a 5	6 + 26		27 a 6	26	
Castanheiras	29 a 2	3 + 28	27	28 a 3	4 + 27		28 a 4	27	5
Cerejeiras	29 a 2	28	3	28 a 3		4 + 27	28 a 3	4	27
Chupinguaia	28 a 2	3	27	28 a 3	4 + 27		28 a 4		5 + 27
Colorado Do Oeste	29 a 2	3 + 28		28 a 3		4 + 27	28 a 3	4	5 + 27
Corumbiara	29 a 2	28	3	28 a 3		4 + 27	28 a 3	4	27
Costa Marques	29 a 1	2	3 + 28	29 a 3	28	4 + 27	29 a 3	4 + 28	5 + 27
Cujubim	28 a 4	27	5	27 a 5	6	26	27 a 5	6	26
Espigão D'Oeste	28 a 3		4 + 27	28 a 4	27		28 a 4		5 + 27
Governador Jorge Teixeira	29 a 3	28	4 + 27	28 a 3	4 + 27	5 + 26	28 a 4	5 + 27	26
Guajará-Mirim	29 a 2	3	28	28 a 3	4	26 a 27	28 a 4	5 + 27	26
Itapuã Do Oeste	28 a 4	27	5	27 a 5	6	26	27 a 6	26	
Jaru	29 a 3	28	4 + 27	28 a 4	27	26	28 a 4	5 + 27	26
Ji-Paraná	29 a 3	28	4 + 27	28 a 4	27		28 a 4	5 + 27	
Machadinho D'Oeste	28 a 4	27	5	28 a 5	27	6 + 26	28 a 5	6 + 27	26
Ministro Andreazza	29 a 3	28	27	28 a 3	4 + 27		28 a 4		27
Mirante Da Serra	29 a 2	3 + 28	27	28 a 3	4 + 27		28 a 4	5 + 27	26
Monte Negro	28 a 3	4	27	28 a 4	5 + 27	26	28 a 5	6 + 27	26
Nova Brasilândia D'Oeste	29 a 2	3 + 28	27	28 a 3	4 + 27		28 a 4	27	5
Nova Mamoré	29 a 3	4 + 28	27	28 a 4	27	5 + 26	28 a 5	27	6 + 26
Nova União	29 a 2	3 + 28	4 + 27	28 a 3	4 + 27		28 a 4	5 + 27	26
Novo Horizonte Do Oeste	29 a 2	3 + 28	27	28 a 3	4 + 27		28 a 4	27	5
Ouro Preto Do Oeste	29 a 3	28	4 + 27	28 a 4	27		28 a 4	5 + 27	
Parecís	29 a 2	3 + 28	27	28 a 3	27	4	28 a 4		5 + 27
Pimenta Bueno	28 a 2	3	27	28 a 3	4 + 27		28 a 4		5 + 27
Pimenteiras Do Oeste	29 a 2	28	3	28 a 3		4 + 27	28 a 3	4	27
Porto Velho	28 a 4	5 + 27	26	27 a 5	6 + 26		27 a 6	26	
Presidente Médici	29 a 3	28	27	28 a 3	4 + 27		28 a 4	27	5
Primavera De Rondônia	29 a 2	3 + 28	27	28 a 3	4 + 27		28 a 4		5 + 27
Rio Crespo	28 a 4	27	5	28 a 4	5 + 27	26	28 a 5	6 + 27	26
Rolim De Moura	29 a 2	3 + 28	27	28 a 3	4 + 27		28 a 4		5 + 27
Santa Luzia D'Oeste	29 a 2	3 + 28	27	28 a 3	27	4	28 a 4		5 + 27
São Felipe D'Oeste	29 a 2	3 + 28	27	28 a 3	4 + 27		28 a 4		5 + 27
São Francisco Do Guaporé	29 a 1	2 a 3	28	29 a 3	28	4 + 27	29 a 3	4 + 28	5 + 27

São Miguel Do Guaporé	29 a 2	3 + 28		28 a 3	27	4	28 a 4		5 + 27
Seringueiras	29 a 2	3 + 28		29 a 3	28	4 + 27	28 a 4		5 + 27
Teixeirópolis	29 a 2	3 + 28	4 + 27	28 a 3	4 + 27		28 a 4	5 + 27	
Theobroma	28 a 3	4	27	28 a 4	27	5 + 26	28 a 4	5 + 27	6 + 26
Urupá	29 a 2	3 + 28	27	28 a 3	4 + 27		28 a 4	27	5
Vale Do Anari	28 a 3	4	27	28 a 4	5 + 27	26	28 a 5	27	6 + 26
Vale Do Paraíso	29 a 3	28	4 + 27	28 a 4	27	5	28 a 4	5 + 27	
Vilhena	28 a 2	3	27	28 a 3	4 + 27		28 a 4		5 + 27

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO III								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Alta Floresta D'Oeste	29 a 36	1 + 28	27	28 a 1	2 + 27		28 a 2	3	27
Alto Alegre Dos Parecis	29 a 36	1 + 28	27	28 a 1	2 + 27		28 a 2		3 + 27
Alto Paraíso	28 a 2	27	3	27 a 3	4	26	27 a 4		5 + 26
Alvorada D'Oeste	29 a 1	28	2 + 27	28 a 2	27	3	28 a 2	3	27
Ariquemes	28 a 2	27	3	28 a 2	3 + 27	4 + 26	28 a 3	4 + 27	26
Buritis	28 a 1	2 + 27	3	27 a 2	3	4 + 26	27 a 3		4 + 26
Cabixi	30 a 36	1 + 28 a 29		29 a 1	2 + 28	27	28 a 2		27
Cacaulândia	28 a 1	2	27	28 a 2	3 + 27	26	28 a 3	27	4 + 26
Cacoal	29 a 1	2 + 28	27	28 a 2	27	3	28 a 3		27
Campo Novo De Rondônia	28 a 1	2	3 + 27	28 a 2	3 + 27	4 + 26	28 a 3	27	4 + 26
Candeias Do Jamari	27 a 3		4	27 a 4	26	5	27 a 4	5 + 26	
Castanheiras	29 a 1	28	2 + 27	28 a 2	27	3	28 a 2	3	27
Cerejeiras	29 a 36	1 + 28		28 a 1	2	27	28 a 2		3 + 27
Chupinguaia	29 a 1	28	2 + 27	28 a 1	2 + 27		28 a 2	3	27
Colorado Do Oeste	29 a 1	28	27	28 a 1	2	27	28 a 2		3 + 27
Corumbiara	29 a 36	1 + 28	27	28 a 1	2	27	28 a 2		3 + 27
Costa Marques	29 a 36	1	28	29 a 1	2 + 28	27	29 a 2	28	3 + 27
Cujubim	28 a 3	27		27 a 4		26	27 a 4		5 + 26
Espigão D'Oeste	28 a 1	2	27	28 a 2		3 + 27	28 a 3		4 + 27
Governador Jorge Teixeira	29 a 1	2 + 28	27	28 a 2	3 + 27	26	28 a 3	27	26
Guajará-Mirim	29 a 36	1	2 + 28	28 a 2	27	3 + 26	28 a 2	3 + 27	26
Itapua Do Oeste	28 a 2	3 + 27		27 a 4	26		27 a 4		5 + 26
Jaru	29 a 1	2 + 28	27	28 a 2	3 + 27	26	28 a 3	27	4 + 26
Ji-Paraná	29 a 1	2 + 28	27	28 a 2	27	3	28 a 3		4 + 27
Machadinho D'Oeste	28 a 2	3 + 27		28 a 3	4 + 27	26	28 a 4	27	26
Ministro Andreazza	29 a 1	2 + 28	27	28 a 2	27	3	28 a 3		27
Mirante Da Serra	29 a 1	28	2 + 27	28 a 2	27	3	28 a 2	3 + 27	26
Monte Negro	28 a 1	2	3 + 27	28 a 2	3 + 27	4 + 26	28 a 3	27	4 + 26
Nova Brasilândia D'Oeste	29 a 1	28	2 + 27	28 a 1	2 + 27		28 a 2	3	27
Nova Mamoré	29 a 1	2 + 28	27	28 a 2	3 + 27	4 + 26	28 a 3	27	4 + 26
Nova União	29 a 1	2 + 28	27	28 a 2	27	3	28 a 3	27	26
Novo Horizonte Do Oeste	29 a 1	28	2 + 27	28 a 1	2 + 27		28 a 2	3	27
Ouro Preto Do Oeste	29 a 1	2 + 28	27	28 a 2	3 + 27		28 a 3	27	4
Parecis	29 a 36	1 + 28	27	28 a 1	2 + 27		28 a 2	3	27
Pimenta Bueno	28 a 1		2 + 27	28 a 2	27	3	28 a 3		27
Pimenteiras Do Oeste	29 a 36	1 + 28	27	28 a 1	2	27	28 a 2		3 + 27
Porto Velho	27 a 3		4 + 26	27 a 4	26	5	27 a 4	5 + 26	
Presidente Médici	29 a 1	28	2 + 27	28 a 2	27	3	28 a 3		27
Primavera De Rondônia	29 a 1	28	2 + 27	28 a 2	27	3	28 a 2	3	27
Rio Crespo	28 a 2	27	3	28 a 3	4 + 27	26	28 a 3	4 + 27	26
Rolim De Moura	29 a 1	28	2 + 27	28 a 2	27		28 a 2	3	27
Santa Luzia D'Oeste	29 a 36	1 + 28	27	28 a 1	2 + 27		28 a 2	3	27
São Felipe D'Oeste	29 a 1	28	2 + 27	28 a 2	27		28 a 2	3	27
São Francisco Do Guaporé	29 a 36	1	28	29 a 1	2 + 28	27	29 a 2	28	3 + 27
São Miguel Do Guaporé	29 a 36	1 + 28	2 + 27	28 a 1	2 + 27		28 a 2	3	27
Seringueiras	29 a 36	1 + 28	2	28 a 1	2	27	28 a 2	3	27
Teixeirópolis	29 a 1	28	2 + 27	28 a 2	27	3	28 a 3	27	
Theobroma	28 a 1	2	3 + 27	28 a 2	3 + 27	26	28 a 3	27	4 + 26
Urupá	29 a 1	28	2 + 27	28 a 2	27	3	28 a 2	3 + 27	
Vale Do Anari	28 a 2		3 + 27	28 a 3	27	4 + 26	28 a 3	4 + 27	26
Vale Do Paraíso	29 a 1	2 + 28	27	28 a 2	3 + 27		28 a 3	27	4
Vilhena	28 a 1		2 + 27	28 a 2	27	3	28 a 2	3	27